



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2024
de 27 de fevereiro de 2024.

Institui Comissão de Inventário de Almoarifado e Patrimônio no âmbito da JUCESE.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, V do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, considerando a necessidade de realizar o inventário e controle do patrimônio desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Inventário de Almoarifado e Patrimônio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Sergipe, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar a conferência e a verificação física dos bens estocados no almoarifado;
- II. Elaborar relatório detalhado acerca da apuração e identificação dos bens;
- III. Atualizar o registro patrimonial conforme as informações levantadas.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário de Almoarifado e Patrimônio, responsável pela realização do inventário dos bens desta autarquia:

- I. Paulo Costa Andrade, inscrito no CPF sob o n: xxx.515.xxx-04;
- II. Silvane Santos Azevedo, inscrita no CPF sob o n:CPF: xxx.726.xxx-07; e
- III. Júlio César Pedrosa Nascimento, inscrito no CPF sob o n: xxx.628.xxx-00.

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor constante no item I deste artigo, para coordenar os trabalhos da comissão.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2024.


JOCELD ARAÚJO SANTOS FONSECA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe.